



ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS-ABRAPP

MINUTA DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2023

PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR: Termo de Fomento nº 942992/2023

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA – RECURSOS HUMANOS PJ**

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 04/12/2023 A 08/12/2023

DATA DE ABERTURA DA CLASSIFICAÇÃO: 11/12/2023 E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: abrapp.2022@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: CELSO CARLOS
E-MAIL: abrapp.2022@gmail.com

1 – Preâmbulo

A **ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS-ABRAPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ/MF sob o nº 10.834.776/0001-60, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 002/2023 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito do Termo de Fomento da Plataforma transfergov.br Termo de Fomento nº 942992/2023, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Paradesporto do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a abertura de edital para a contratação de prestadores de serviços, para as seguintes funções, Coordenador Geral, Coordenador do Núcleo, Contabilidade, Professor Jiu Jitsu, Professor de Musicoterapia e Psicanalista, para a Implantação e Desenvolvimento do Programa Esporte com Inclusão, no Distrito Federal, que terá vigência de 10 meses de execução, após o início das atividades, concedida pela Secretaria Nacional de Paradesporto do Ministério do Esporte em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº 942992/2023, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 942992/2023, celebrado com a Secretaria Nacional de Paradesporto do Ministério do Esporte.

4. FORNECIMENTO DE SERVIÇO

a. A(s) Empresa(s) contratada(s) deverá(o) fornecer a prestação do serviço para a execução do Projeto, conforme os detalhamentos e período constante no item 7.1.

5 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 940930/2023, celebrado entre Secretaria Nacional de Paradesporto do Ministério do Esporte e a **ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS-ABRAPP**, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – Dos requisitos de participação

6.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7 - Especificação dos Serviços

7.1 As vagas disponível para contratação para prestar serviços de Profissionais para atender na área de desenvolvimento do Programa Esporte com Inclusão, no Distrito Federal - que atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

RECURSOS HUMANOS – PESSOA JURÍDICA			
Item	Qtde	Material	Especificação

01	1	Coordenador Geral	Coordenar a fase de estruturação/execução do Projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com a assessoria técnica, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Projeto. 30h semanais
02	2	Coordenador do Núcleo	Atuará como apoio técnico no desenvolvimento das atividades esportivas, sob orientação e condução do profissional responsável pelo núcleo. 30h semanais
03	1	Contabilidade	Serviço de Assessoria contábil será responsável pelo acompanhamento financeiro, análise documental e auxílio na prestação de contas do projeto. 20h semanais
04	1	Professor Jiu Jitsu	Professor - Profissional capacitado para ministrar aulas de Jiu Jitsu. 20h semanais
05	1	Professor de Musicoterapia	Profissionais responsáveis pelas aulas de Musicoterapia: ocorrerão 2 vezes na semana nos dois turnos (manhã e tarde). 20h semanais
06	1	Psicanalista	Será disponibilizado o profissional de psicanalista, para prestar acolhimento e apoio, sendo essa função primordial no suporte para as pessoas com deficiência ou não. Realizar atividades grupais, facilitar o acesso às políticas sociais, encaminhar providências e prestar orientações sociais ao público alvo e seus familiares. 30h semanais

7.3 - Os contratos poderão ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento nº 940930/2023.

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: abrapp.2022@gmail.com

8.3 - As propostas recebidas até o dia 08 de dezembro de 2023, serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 11 de dezembro de 2023.

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

RECURSOS HUMANOS - PJ

Item	Quantidade	Meses	Valor unitário	Valor total
Coordenador Geral	01	11	R\$ 3.430,00	R\$ 37.730,00
Coordenador do Núcleo	02	10	R\$ 2.600,00	R\$ 52.000,00
Contabilidade	01	10	R\$ 1.355,00	R\$ 13.550,00
Professor Jiu Jitsu	01	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
Professor de Musicoterapia	01	10	R\$ 1.566,00	R\$ 15.660,00
Psicanalista	01	10	R\$ 1.580,00	R\$ 15.800,00
Total				R\$ 150.740,00

10 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº 942992/2023, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Paradesporto do Ministério do Esporte e a **ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS-ABRAPP**, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Brasília, DF, 04 de dezembro de 2023.



Celso Carlos de Carvalho Junior
Presidente ABRAPP